



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE CANCELAMENTO PMC/057/2014

Torna sem efeito o Termo de Ratificação-Dispensa de Licitação Nº/057/2014 da data de 02 de outubro de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em Comunicação Interna PMC/SME/GAB/381/2014, para paralisação do processo de contratação dos serviços técnicos profissionais especializados do SESI, para implantação do Telecurso 2000, Ensino Médio e Material Didático, para atender a demanda da localidade do Pires.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº PMC/077/2011

Prestação de serviços de transposição de rede de telecomunicações aéreas para a subterrânea no centro urbano, compreendendo um trecho de 30,0m. **RESOLVE:** Conforme subitem 3.1 do contrato da Inexigibilidade PMC/014/2011, em comum acordo, pela rescisão do Contrato nº PMC/077/2011 firmado com TELEMAR NORTE LESTE S.A, inscrita no CNPJ: sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 4.001, 2º Andar, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, MG. Congonhas, 29 de Outubro de 2014. José de Freitas Cordeiro- Prefeito

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.081, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Edital de Convocação de Candidato Selecionado no Concurso Público 001/2011 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidato selecionado no Concurso Público 001/2011 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.081, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

1. DOS DOCUMENTOS

1.1- Em conformidade com o item 15.3 do Edital 001/2011, para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 do Edital 001/2011 e apresentar obrigatoriamente as fotocópias autenticadas em Cartório dos seguintes documentos:

- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de residência atualizado;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo “A” do Edital 001/2011, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- certidão de casamento, quando for o caso;
- certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se

houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

m) declaração em formulário específico, o qual será disponibilizado no ato da apresentação dos documentos:

m.1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;

m.2. declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo público por desrespeito ao artigo 139 da Lei Municipal nº 3.428, de 1º de setembro de



- 2014;
- m.3. declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m.4. declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- m.5. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 1.2 – O candidato deverá apresentar além dos documentos acima, o seguinte:
- a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Congonhas, em sua falta, o que for indicado;
- b) uma foto 3x4 recente;
- c) para os cargos de Professor PEB I e PEB II, os exames admissionais de voz videolaringoestroboscopia e avaliação fonoaudiológica, serão realizados às expensas do candidato;
- d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.
- 1.3 – Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.
- 1.4 – Os documentos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, em envelope (tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 001/2011 e o nome do candidato.
- 1.5 – No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2011 do Concurso Público.
- 1.6 – A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.
- 1.7 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos perderá automaticamente o direito a investidura.
- 2. DO PRAZO E LOCAL**
- 2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:
- 2.1.1- Entrega de documentação e resultado de exames, conforme o anexo I, no dia 26 de novembro de 2014;
- 2.1.2- Exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado no dia 26 de novembro de 2014, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;
- 2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Rua Padre Gurgel, n° 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, na quarta-feira (26/11/2014) de 14:00 às 17:30h.

Congonhas, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.081, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Técnico em Enfermagem	ABORH Hemograma completo Glicemia Uréia Creatinina Colesterol Total <u>Anti-HBS</u> <u>Acima de 40 anos:</u> ECG PSO Mulher: TSH Homem: PSA

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Técnico em Enfermagem	6º	Dayse Lima Gonçalves

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/535, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear Márcio Cypriano Pinto no cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, símbolo “E”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, a partir de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

60º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 13/11/2014.

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos Treze dias do mês de Novembro de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 43ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), Jose Roberto da Costa (efetivo) e Claudiomar Rosa de Oliveira (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
085/2014	Mauricio Evelino Martins	RR-180/2014	OOV-7784	NÃO PROVIDO
086/2014	Amauri Santos Coelho	RR-181/2014	EBP-1294	NÃO PROVIDO
087/2014	Sebastiao Cândido da Cruz	RR-182/2014	OOZ-4002	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

61º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 20 de Novembro de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
Fabio Junio Moraes	Processo JARI/CONGONHAS 88/2014
Adilio de Oliveira	Processo JARI/CONGONHAS 89/2014
Carlos Alberto de Souza	Processo JARI/CONGONHAS 90/2014

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1148

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC/028/2014

HOMOLOGAÇÃO – Fica HOMOLOGADA a Concorrência PMC 024/2014, tendo como vencedora do certame e adjudicatária do objeto a empresa Locadora Terramares Ltda, CNPJ 05.371.926/0001-07, com sede na Rua Sardenha, 315, Bairro Jardim Vila Andreza, Congonhas, MG, com o valor de R\$ 393.041,85 (Trezentos e noventa e três mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Congonhas, 18 de novembro de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TOMADA DE PREÇOS Nº PMC/012/2014

AVISO - Tendo em vista a necessidade de adequação dos projetos e planilhas à nova situação de duplicação da BR 040, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93, fica REVOGADA a licitação Tomada de Preços PMC/012/2014, cujo objeto é a fabricação e montagem de passarela metálica no bairro Pires, em Congonhas-MG. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito. 10/11/2014. CONCORRÊNCIA PMC\032\2014- LICITAÇÃO DESERTA - Congonhas, 10 de novembro de 2014. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON